CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468 1255 - email: riobom@riobom.pr.leg.br

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2017.

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reajustado em 7% (sete por cento), nos termos da Lei Municipal nº. 001/2017, a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2017, os salários dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme os seguintes percentuais:

I – 6,57 (seis vírgula cinqüenta e sete por cento), refere-se a reposição inflacionária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE;

II – 0,43 (zero vírgula quarenta e três por cento), refere-se a aumento real, acima do índice inflacionário calculado pelo INPC do IBGE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 24 dias do mês de Março de 2017.

MESA EXECUTIVA

GENIVAL DE SOUZA	**AMARILDO PINTO DE ANDRADE**
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
OSVALDO NORBIATO	**ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA**
1º - Secretário	2º - Secretário